



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI N.º 9.273 , de 1.º 106,22

Processo: 88.363

### PROJETO DE LEI N.º. 13.714

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Denomina "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

Arquive-se

Diretor Legislativo

8106122



<b>Matéria: PL 13.714</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo <i>[Signature]</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  <i>[Signature]</i> Presidente 12/05/22	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator JK 05/22

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 03  
*[Handwritten signature]*

OF. GPL. nº 90/2022

Processo nº 14.880-2/2007

Câmara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 88363/2022  
Data: 09/05/2022 Horário: 15:49  
Legislativo -

Jundiaí, 05 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei a fim de promover a revogação da Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007, e a imediata denominação da viela “**José Gonzaga Maceno Catarino**”, haja vista a necessidade de correção do traçado, conforme nova planta que acompanha a proposta.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 04  
Celle

Processo nº 14.880-2/2007

PUBLICAÇÃO  
12/05/22

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*[Signature]*  
Presidente  
10/05/2022

APROVADO

*[Signature]*  
Presidente  
31/05/2022

PROJETO DE LEI Nº 13.714

**Art. 1º** É denominada “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” a viela que se inicia na Rua Céu Azul, estendendo-se até a Vuela Alcino Leme dos Santos, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007.

*[Signature]*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

scc.1





JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade promover a revogação da Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007, e a imediata denominação de “José Gonzaga Maceno Catarino” a viela localizada entre os nºs 1.069 e 1.099 da Avenida São Camilo, haja vista a necessidade de correção do traçado da viela, conforme nova planta que acompanha a proposta.

A necessidade de alteração se originou de processo de verificação no banco de dados e sistema de logradouros da Divisão de Informações Territoriais (DIT), da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), que, em processo de revisão, verificou a necessidade de modificação do traçado existente no local, haja vista que o quanto constante na Lei Municipal nº 6.857, de 2007, já não condiz com a realidade.

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, entende-se que a propositura encontra supedâneo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 6º, caput e inciso VIII da Lei Orgânica, uma vez que cabe ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Quanto à iniciativa, o projeto de lei encontra amparo legal no art. 45 da mesma Lei Orgânica, que possibilita a iniciativa de projetos de leis complementares e ordinários ao Prefeito ou a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, nos termos da lei.

Sendo, portanto, a viela classificada como uma via pública, entende-se possível sua denominação conforme os ditames da Lei Municipal nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos, exigindo-se que estas estejam, previamente, oficializadas ou incorporadas ao patrimônio público.

Conforme prescrição da Lei nº 1.919/1972, na alínea “a” do § 3º do art. 2º, da proposta de nomenclatura deverão constar a identificação da via, próprio ou logradouro, com planta ou croqui do local e/ou endereço. Sendo assim, a alteração do traçado, que importa na identificação da via, constitui motivação apta a ensejar a correção normativa.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP**

fis. 07  
Ueu

Restando, pois, demonstrados os motivos determinantes do presente Projeto de Lei permanecemos convictos quanto ao habitual apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

scc.1



fls. 17
proc. 14.880-2/2007
Car
fls. 08
<i>[Handwritten signature]</i>

**LEI N.º 6.857, DE 18 DE JULHO DE 2007**

Denomina “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” a viela localizada entre os n.ºs. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

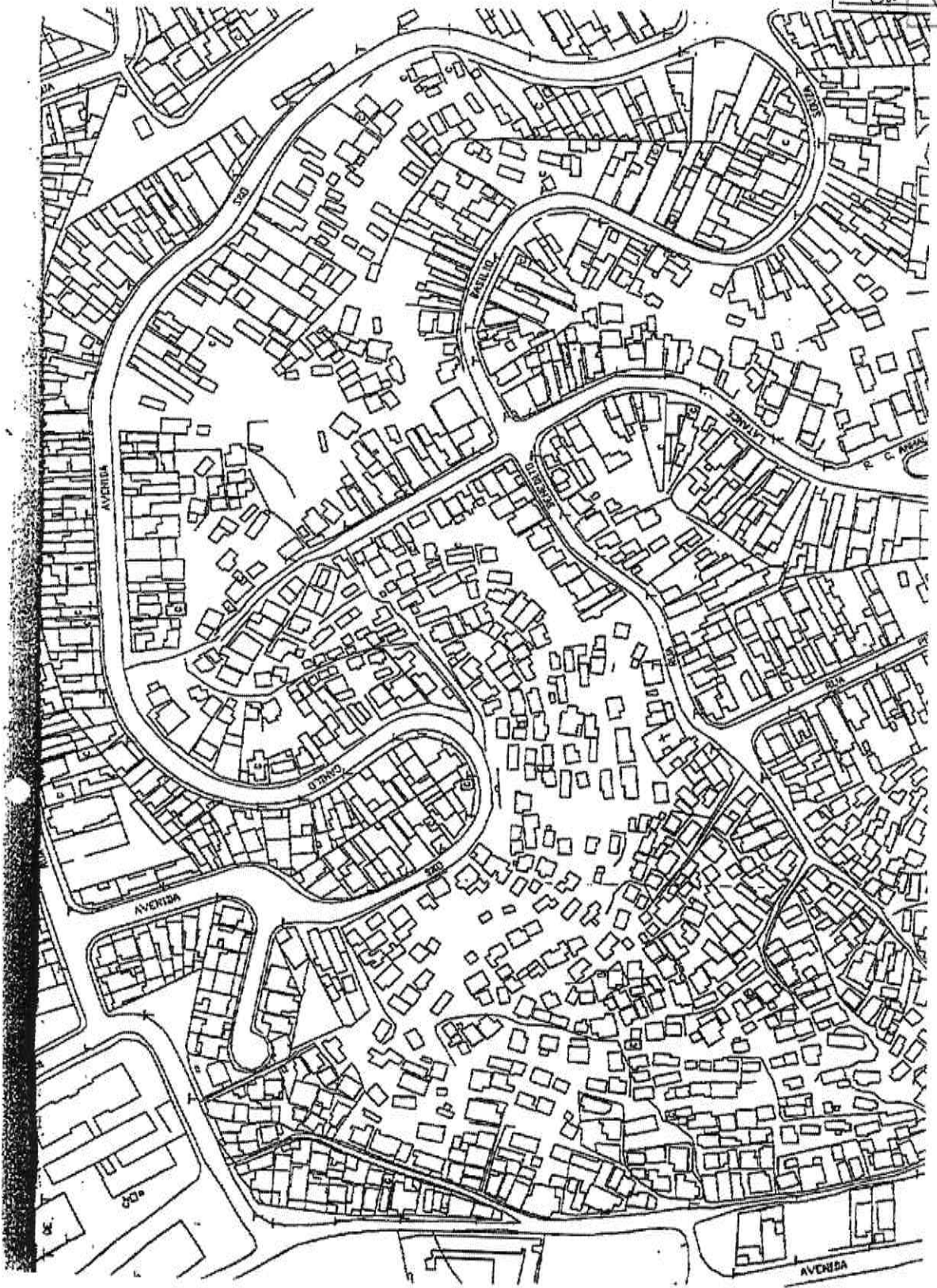
  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



fig. 10  
proc. 41.174  
C. M. C.



no. 49274  
proc. *ais*

fls. 10  
*dele*

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO

**NASCIMENTO:** data: 18/05/1965 local: São Sebastião do Maranhão Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 24/10/1996 local: Jundiá Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: [REDACTED]  
Mãe: [REDACTED]

**Justificativa da homenagem**

NASCIDO EM SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO - MG. AOS 09 ANOS VEIO PARA JUNDIAÍ, ONDE CONTINUOU SEUS ESTUDOS E AOS 14 ANOS COMEÇOU A TRABALHAR PARA AJUDAR A FAMÍLIA, PARTE DE SUA VIDA MORANDO DENTRO DO NÚCLEO.

AOS 24 ANOS, TEVES 02 FILHOS: JÉSSICA E JONAS FRUTOS DE UM RELACIONAMENTO QUE TEVE ANTES DE SE CASAR.

JOSÉ GANZAGA PARTICIPAVA MUITO DO SISTEMA MUTIRÃO DAS VIELAS, JOGAVA BOLA, PARTICIPAVA DA COMUNIDADE, ERA UM RAPAZ MUITO DEDICADO A FAMÍLIA E AO PRÓXIMO.

ERA EVANGÉLICO, POIS PARTICIPAVA DIRETAMENTE DOS CULTOS, ONDE PROCURAVA LEVAR A PALAVRA ÀQUELES QUE PRECISAVAM.

TRABALHAVA DE SEGURANÇA NO CONDOMÍNIO NO BAIRRO DA VILA ARENS.

AOS 31 ANOS, SUA VIDA FOI INTERROMPIDA P [REDACTED] LEVANDO AO ÓBITO E PARANDO COM TODOS SEUS SONHOS DE VIDA.

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**telefone(s):** [REDACTED]

**Parentesco:** [REDACTED]  
**Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** [REDACTED]



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 88.363**

**PROJETO DE LEI Nº 13.714, do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vuela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.**

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vuela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 17-05-2022.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**APROVADO**  
17/05/22

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

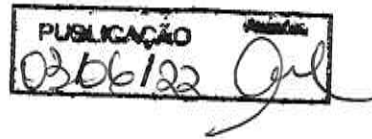
  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

  
**Eng.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 88.363



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.714**

*(Prefeito Municipal)*

Denomina "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominada "**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, estendendo-se até a Vela Alcino Leme dos Santos, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
*Presidente*



ANEXO

(Autógrafo do PL 13.714 – fls. 2)





**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.714**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 31 / 05 / 22


ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 23 / 06 / 22

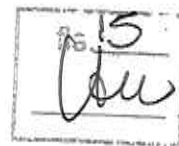
(15 dias úteis – LOJ, art 53)

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GPL n.º 161/2022

Processo SEI n.º 14.880-2/2007

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 88540/2022  
Data: 06/06/2022 Horário: 16:50  
Administrativo -

Jundiaí, 1º de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.773, objeto do Projeto de Lei nº 13.714, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



**LEI N.º 9.773, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

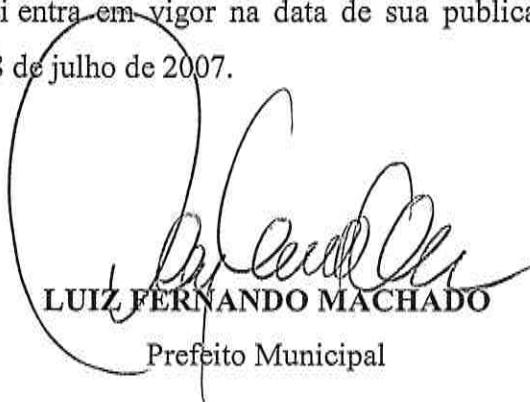
*(Prefeito Municipal)*

Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, até a Vuela Alcino Leme dos Santos, no núcleo de submordias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.857/2007, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

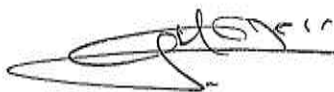
**Art. 1º** É denominada "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela que se inicia na Rua Céu Azul, estendendo-se até a Vuela Alcino Leme dos Santos, localizada no Núcleo de Submordias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.857, de 18 de julho de 2007.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil





**PROJETO DE LEI Nº. 13.714**

**Juntadas:**

pls. 02 a 10 em 10/05/2022 (du)

pl 11 em 27/05/22 - 19/5

pls 12 a 14 em 31/5/22 (du)

pls. 15 a 17 em 07/06/22 (du)

**Observações:**